



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 554/2018
DE 09 DE MARÇO DE 2018

Revoga a Portaria nº 3.227/13, que decretou a perda de direito de férias de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90;

CONSIDERANDO o teor do requerimento nº 20.27.0063.0000001/2018-48, datado de 27 de fevereiro de 2018, da lavra da servidora Ana Cristina Carvalho Barros, no qual solicita reconsideração do decisório de perda do direito de suas férias,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 3.227/13, datada de 23 de outubro de 2013, que decretou a perda do direito de férias, concernente ao período aquisitivo 2012/2013 (17/09/2012 a 16/09/2013), da servidora Ana Cristina Carvalho Barros, ocupante do cargo de Assessora da Divisão do Serviço Social, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 3.227/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacyr Soares da Motta
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício